



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

DECRETO N.º 113/97, DE 19 DE JULHO DE 1997.

“Dispõe sobre a desdobro de lotes”

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aprovado o desdobro do lote n.º 03, da quadra “P”, localizado no loteamento denominado “Jardim Jaqueira”, no Bairro Jardim Jaqueira, em Caraguatatuba, identificação cadastral n.º 05.225.008, com área de 300,00m², ficando dividido em dois terrenos de 150,00m² cada um, de propriedade de **SEBASTIÃO FARIAS DOS SANTOS**, cujas plantas e memoriais descritivos foram aprovados pela Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, pelo Processo Administrativo n.º 06119/97, que passam a fazer parte integrante do presente Decreto.

Parágrafo único - O desdobro, de que trata o presente Decreto, somente produzirá efeitos internos e será efetivada a alteração nos assentamentos cadastrais da Municipalidade, após a regularização registrária no Serviço de Registro de Imóveis competente.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 19 de julho de 1997.


ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

DESDOBRO DE LOTE

PROPRIETARIO: SEBASTIAO FARIA DOS SANTOS

LOCAL: RUA FRANCISCO ANTONIO MACEDO - LOTE 03 - QUADRA P
JARDIM JAQUEIRA - CARAGUATATUBA/SP

SITUAÇÃO EXISTENTE

LOTE Nº 03 DA QUADRA P DO LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM JAQUEIRA

MEDE 10,00m (DEZ METROS) DE FRENTE PARA A RUA FRANCISCO ANTONIO MACEDO; DO LADO DIREITO MEDE 30,00m (TRINTA METROS) ONDE DIVIDE COM O LOTE Nº 02; 30,00m (TRINTA METROS) DO LADO ESQUERDO, ONDE DIVIDE COM O LOTE Nº 04 E NOS FUNDOS MEDE 10,00m (DEZ METROS) ONDE DIVIDE COM O LOTE Nº 20, ENCERRANDO A AREA DE 300,00m (TREZENTOS METROS QUADRADOS).

SITUAÇÃO PRETENDIDA:

METADE DO LOTE Nº 03 DA QUADRA P: MEDE 5,00m (CINCO METROS) DE FRENTE PARA A RUA FRANCISCO ANTONIO MACEDO; DO LADO DIREITO MEDE 30,00m (TRINTA METROS) DE QUEM DO TERRENO OLHA PARA A REFERIDA RUA, ONDE CONFRONTA COM O LOTE Nº 02; 30,00m (TRINTA METROS) DO LADO ESQUERDO, ONDE CONFINA COM METADE REMANESCENTE DO LOTE Nº 03; E 5,00m (CINCO METROS) NOS FUNDOS ONDE CONFINA COM O LOTE Nº 20, ENCERRANDO A AREA DE 150,00m² (CENTO E CINQUENTA METROS QUADRADOS).

METADE DO LOTE Nº 03 DA QUADRA P: MEDE 5,00m (CINCO METROS) DE FRENTE PARA A RUA FRANCISCO ANTONIO MACEDO; DO LADO DIREITO MEDE 30,00m (TRINTA METROS) DE QUEM DO TERRENO OLHA PARA A REFERIDA RUA, ONDE CONFINA COM METADE REMANESCENTE DO LOTE Nº 03; 30,00m (TRINTA METROS) DO LADO ESQUERDO, ONDE CONFINA COM O LOTE Nº 04, E 5,00m (CINCO METROS) NOS FUNDOS ONDE CONFINA COM O LOTE Nº 20, ENCERRANDO UMA AREA DE 150,00m² (CENTO E CINQUENTA METROS QUADRADOS).


PROPRIETARIO


ENGº. JOAO BENA VIDES ALARCON

AURACY MANSANO FILHO
ENGENHEIRO CIVIL - CREA 176.664/D
SECRETARIA DE URBANISMO